



TORNAR INEXIGÍVEL a Licitação, com base no art. 25, II, c/c art. 13, VI, ambos da Lei nº 8.666/93, autorizando o pagamento ao docente **Cleison Guimarães Pimentel**, no valor de **R\$ 1.120,00 (hum mil, cento e vinte reais)**, referente a aula que ministrará no **Curso de Formação Inicial para Magistrados**, promovido pela Escola Superior da Magistratura do Amazonas, a ser realizado **no dia de 27 de outubro de 2020**, nos moldes da Portaria nº 07/2018 - ESMAM, em observância às cautelas de praxe, *ex vi do* art. 26 da Lei de Licitações.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, em Manaus, 16 de outubro de 2020.

Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**
Presidente

PORTARIA Nº 2088, de 16 de outubro de 2020.

O Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997, e,

CONSIDERANDO o Despacho no Processo Administrativo TJ/AM nº 2020/014731 (fl. 75)

R E S O L V E

TORNAR DISPENSÁVEL a Licitação, nos termos do **artigo 24, II, da Lei nº 8.666/93**, autorizando a contratação da empresa **D'colar Gráfica e Etiquetas Ltda-ME**, no valor total de **R\$ 718,00 (setecentos e dezoito reais)**, para aquisição de 12 (doze) banners coloridos, em lona vinílica, a fim de atender as demandas deste Poder Judiciário, em observância às exigências previstas no art. 26, da Lei nº 8.666/93.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, em Manaus, 16 de outubro de 2020.

Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**
Presidente

PORTARIA n.º 2092, de 19 de outubro de 2020.

O Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo art. 70, I, da Lei Complementar n.º 17, de 23 de janeiro de 1997 e

CONSIDERANDO o teor do despacho exarado na página 04 do Processo Administrativo **TJAM n.º 2020/012993**,

RESOLVE:

I – CESSAR OS EFEITOS da Portaria n.º 2.138/2014-PTJ, de 08/09/2014, que designou o Exm.º Sr. Dr. **MAURO MORAES ANTONY**, Juiz Sumariante da 3.ª Vara do Tribunal do Júri, atualmente exercendo a função de Juiz Auxiliar desta Presidência para atuar no Processo n.º 0226136-162.010.804.0001, em trâmite na 1.ª Vara Criminal.

II – DESIGNAR a Exm.ª Sr.ª Dr.ª **ELINE PAIXÃO E SILVA GURGEL DO AMARAL PINTO**, Juíza de Direito Auxiliar de 2.ª Entrância respondendo, com exclusividade, pela 3.ª Vara do Tribunal do Júri para atuar no **Processo n.º 0226136-162.010.804.0001, em trâmite na 1.ª Vara Criminal.**

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, Manaus/AM, em 19 de outubro de 2020.

Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**
Presidente

PORTARIA n.º. 2098, de 19 de outubro de 2020.

O Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**, Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas,

USANDO de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o requerimento formulado nos autos do processo 2020/016816, em que o Coordenador da Divisão de Tecnologia da Informação e Comunicação – DVTIC-CI **Rodrigo dos Santos Marinho** solicita autorização para deslocamento às Comarcas de Eirunepé/AM e Itamarati/AM e diárias em favor dos servidores **Josivaldo Dieb Machado e David Gabriel Silva de Souza**, com o objetivo de atender os serviços solicitados via Ofício nº 295/2020 e Memorando nº 01/2020, no período de **26/10/2020 a 31/10/2020**.